

Fundamentos invocados

— Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento n.º 2017/1001.

Recurso interposto em 26 de janeiro de 2018 — NGV/EUIPO (LIEBLINGSWEIN)**(Processo T-55/18)**

(2018/C 104/66)

*Língua em que o recurso foi interposto: alemão***Partes**

Recorrente: NGV GmbH (Wildeshausen, Alemanha) (representantes: O. Spieker, A. Schönfleisch e M. Alber, advogados)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

Dados relativos à tramitação no EUIPO

Marca controvertida: Marca figurativa da União Europeia com o elemento nominativo «LIEBLINGSWEIN» — Pedido de registo n.º 15 326 515

Decisão impugnada: Decisão da Primeira Câmara de Recurso do EUIPO de 6 de novembro de 2017 no processo R 291/2017-1

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO nas despesas.

Fundamento invocado

— Violação do artigo 7.º, n.º 1, alíneas b), c) e g), do Regulamento n.º 2017/1001.

Recurso interposto em 26 de janeiro de 2018 — NGV/EUIPO (WEIN FÜR PROFIS)**(Processo T-56/18)**

(2018/C 104/67)

*Língua em que o recurso foi interposto: alemão***Partes**

Recorrente: NGV GmbH (Wildeshausen, Alemanha) (representantes: O. Spieker, A. Schönfleisch e M. Alber, advogados)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

Dados relativos à tramitação no EUIPO

Marca controvertida: Marca figurativa da União Europeia com o elemento nominativo «WEIN FÜR PROFIS» — Pedido de registo n.º 15 326 549

Decisão impugnada: Decisão da Primeira Câmara de Recurso do EUIPO de 6 de novembro de 2017 no processo R 501/2017-1